

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Justificativa

A Câmara Municipal de Vacaria conta atualmente com um sistema de gestão legislativa que inclui diversos módulos. Dentre os módulos, o de Ouvidoria, sendo que este, não foi incluso na nova contratação, com a empresa fornecedora destes sistemas de gestão, devido, a mesma, não fornecer mais este serviço. Por tais razões, houve a necessidade de uma nova contratação para a prestação do serviço ora mencionado.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

1.4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO

Há a necessidade de contratação mensal de empresa especializada no sistema de Ouvidoria, visando a prestação deste serviço, com assessoramento por demanda recebida, no qual, serão realizados relatórios com respostas automatizadas, no prazo de 24 horas da hora do cadastro do cidadão. A Ouvidoria Legislativa é um canal de comunicação entre o cidadão e o legislativo, que permite registrar manifestações como denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações. Desta forma, a contratação facilitará na agilidade do andamento das demandas encaminhadas pela população.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Foram realizadas pesquisas de preço no LicitaCon, a fim de levantar dados sobre os sistemas utilizados por Câmaras e Prefeituras Municipais. Observou-se que os objetos contratados por estes órgão são similares, mas sem assessoramento, sendo que o objeto a ser prestado a este legislativo, será incluso as orientações técnicas, no caso, o assessoramento. Desta forma, após concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de cotação para a dispensa a ser publicada. Sendo assim, verificou-se, após análise documental de outras Câmaras e Prefeituras Municipais, a disponibilidade considerável de fornecimento do objeto com semelhanças significativas, para este ETP, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total para 12 (doze) meses, da contratação é de **R\$ 10.164,00** (dez mil cento e sessenta e quatro reais), sendo compatível com o preço praticado pela empresa, conforme dados acima demonstrados.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços serão prestados em sua maioria por meio de plataforma na internet, atendendo, assim, a sustentabilidade.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 25 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br